



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 53/2020
PROC. SA/DL Nº 89/2020

OBJETO: Registro de preços de ressolagem e recauchutagem de pneus da frota municipal.

PREÂMBULO: Às 9:00 horas, do dia 10 de setembro de 2020, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, o Pregoeiro José Roberto de Andrade Salgueiro e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores Paula Gomes Ribeiro, Renato César Ulian e Paulo César Rosato, designados por ato do Prefeito Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 89/2020, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** Denipotti & Denipotti Comércio e Recauchutagem de Pneus Ltda EPP, representante o senhor Marcos Aparecido dos Reis, Recapagem Felipe Fonte Eireli EPP, representante o senhor Carlos Roberto Cunha, Jean Pierre Beleze, porém o representante que protocolou os envelopes, o senhor Hilton Duarte Nantes, conforme credenciamento apresentado com firma reconhecida para o Pregão 69/2020, ficando assim sem poderes para representar a empresa no Pregão nº 53/2020, Processo SA/DL nº 89/2020. Às 9:29 horas, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO: Empresas credenciadas de: **Empresa de Pequeno Porte:** Denipotti & Denipotti Comércio e Recauchutagem de Pneus Ltda EPP, Recapagem Felipe Fonte Eireli EPP, Jean Pierre Beleze. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:**

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada.

CLASSIFICAÇÃO FINAL: O Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada.

HABILITAÇÃO: Abertos os 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. **RESULTADO DA**

HABILITAÇÃO: Foram declaradas habilitadas as empresas: Denipotti & Denipotti Comércio e Recauchutagem de Pneus Ltda EPP e Recapagem Felipe Fonte Eireli EPP. A empresa Recapagem Felipe Fonte Eireli EPP apresentou a declaração especificada no subitem 6.9.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113

– Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Anexo V, deste Edital com número de Pregão e Processo e endereçado a outro ente errado. O representante da empresa presente com os poderes constituídos para representar a empresa corrigiu o lapso sanando o problema. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **RECURSOS:** O Pregoeiro franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão pública manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias, por e-mail do Departamento: licita@montealto.sp.gov.br, pelos correios ou protocolado no Departamento de Licitação situado na sala 30, da Prefeitura Municipal à Rua Dr Raul da Rocha Medeiros, 1390, Centro; ficando a empresa responsável pela confirmação via ligação telefônica do recebimento do recurso caso opte pelo envio digital. O representante da empresa Jean Pierre Beleze, o senhor Hilton Duarte Nantes manifestou a intenção de recurso quanto a impossibilidade de efetuar lances em razão da apresentação de credenciamento com o número do Pregão errado. A empresa J P Beleze manifesta intenção de interposição de recurso, pois apresentou na procuração o número com base no Edital do certame, seguindo as regras do Edital 4 a qual não foi aceita pela Administração Pública por excesso de formalismo, impossibilitando a empresa de dar lances. **ADJUDICAÇÃO:** Não houve adjudicação em razão da manifestação de recurso. E informou que, uma vez transcorrido o recurso os resultados deste pregão, os autos do processo serão encaminhados à autoridade superior, o Prefeito Municipal, para que delibere sobre os atos de adjudicação e homologação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Marcos Aparecido dos Reis

Denipotti & Denipotti Comércio e Recauchutagem de Pneus Ltda EPP

Carlos Roberto Cunha

Recapagem Felipe Fonte Eireli EPP

Hilton Duarte Nantes

Jean Pierre Beleze

ASSINAM:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

José Roberto de Andrade Salgueiro

Paula Gomes Ribeiro

Renato César Ulian

Paulo César Rosato